



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 49/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as obras de engenharia deste Regional, tanto da sede quanto nas inspetorias;

Considerando a necessidade de planejamento, controle e monitoramento das obras;

Considerando o Art. 58 da Lei 8666/93, III, que trata da fiscalização e execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 67 da Lei 8666/93, III, que trata do acompanhamento, fiscalização e da execução do objeto do contrato;

Considerando o Art. 69 da Lei 8666/93 em que a Contratada “O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.”, e que para tal é imprescindível o aceite provisório que preconizam a referida lei;

Considerando que o Art. 73 da Lei 8666/93, I, a, que trata do acompanhamento e fiscalização, onde poderá ser recebido por responsável designado pela autoridade competente;

Considerando a Portaria Nº 387/2018 que nomeou o Sr. José Maria de Sousa Rodrigues Chefe de Gabinete do Crea-PA;

Considerando a Portaria Nº 435/2019 que trata da Comissão de Obras para as reformas da Sede do Regional;

Considerando a Portaria Nº 385/2019 que trata da Comissão de Obras para as reformas da Inspeção de Ananindeua-PA;

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor da Presidência/Chefe de Gabinete José Maria de Sousa Rodrigues como Fiscal do Contrato e responsável pelo Recebimento Provisório de Obras e Serviços de Engenharia deste Conselho Regional. A presente portaria é válida por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE